

ATA N.º 8/2026

Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

15 de abril de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	2
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	5
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE	6
	VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS DA PROFESSORA LJILJANA UROSEVIC DA SILVA	6
IV	ORDEM DO DIA	7
	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS	8
	ORDEM DO DIA	8
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	8
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O GRUPO DE AMIGOS DO CHINICATO – RENOVAÇÃO	8
	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E COMPROMISSO PLURIANUAL	9
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL	10
	EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS” - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL	10
	EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS” - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL	11
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 E À PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 07/03/2026	11
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL N.º 3 ATÉ 20/05/2026	12

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA A EMPRESA MUNICIPAL LAGOS-EM-FORMA GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.....	12
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS "A ONDA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E COMPROMISSO PLURIANUAL.....	13
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - TARIFÁRIO 2026	15
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025	18
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, ODIÁXERE, LUZ, BENSAPRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO	21
EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL	22
PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	22
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2025, RELATÓRIO DE CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - ANO DE 2025 - LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A.....	22
PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	23
JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAPRIM – FETAAL-FEIRA DE ARTES E TRADIÇÕES DO ALGARVE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO	23
PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	24
MUNICÍPIO DE LAGOS DIGNIFICA A BANDEIRA NACIONAL	24
APROVAÇÃO DE ATA	26
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO	26
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	26
VI ENCERRAMENTO	28
ATA EM MINUTA	28

ATA N.º 8/2026
Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI
15 de abril de 2026

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 8 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, interveio a seguinte cidadã:

Maria Isabel Morgadinho (Ficha de Participação n.º 23885/2026) Manifestou descontentamento face à existência de diversas situações de degradação do pavimento na Rua do Compromisso Marítimo. Referiu a ocorrência de ruturas no mês de janeiro que ainda não foram devidamente reparadas, o que constitui um risco para a circulação pedonal e rodoviária, sobretudo numa zona com elevada afluência turística e população idosa. Referiu, ainda, situação semelhante na Rua Joaquim Valarinho, onde já ocorreu a queda de uma munícipe, considerando insuficiente a intervenção entretanto realizada e solicitando a sua rápida reparação.

O **Senhor Presidente** respondeu que tem conhecimento das situações identificadas,

esclarecendo que, no caso da Rua do Compromisso Marítimo, ocorreram várias ruturas sucessivas, estando a situação associada à antiguidade das condutas. Informou que já se encontra prevista uma intervenção para a sua substituição, embora ainda sem data definida, prevendo-se, no entanto, que a mesma ocorra em breve. Acrescentou que as reparações atualmente existentes são de caráter provisório.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** "Liberdade Liberdade", de Diogo Freitas – Praça do Infante (2 de abril de 2026); **2.** XXII Feira do Folar e Artesanato de Barão de São João (3 de abril de 2026); **3.** Assembleia Geral da AREAL-Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve (6 de abril de 2026); **4.** Reunião da Direção da Associação Musical do Algarve, Faro (8 de abril de 2026); **5.** Gala do Desporto, Pavilhão Municipal de Lagos (8 de abril de 2026); **6.** Receção da Comitiva de Ksar El Kebir, Sessão Solene, Auditório (9 de abril de 2026); **7.** Comemoração do Dia do Combatente – Hastear das bandeiras; Homenagem aos que lutaram e caíram pela Pátria, com deposição de flores; 1 minuto de silêncio; organização: Liga dos Combatentes Núcleo de Lagos, Praça Luís de Camões (9 de abril de 2026); **8.** Reunião do Conselho Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve (10 de abril de 2026); **9.** Reunião EIVL - Equipa para a Igualdade da Vida Local (10 de abril de 2026); **10.** Formatura de Promoção a Bombeiro de 3.ª, Bombeiros Voluntários de Lagos (10 de abril de 2026); **11.** Jornadas "Pensar Lagos na encruzilhada do futuro" tema "Habitação em Lagos – Que Futuro?" organização: Assembleia Municipal de Lagos, Auditório (11 de abril de 2026); **12.** Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade Lagos dos Descobrimentos - Taça da Europa, Cerimónias protocolares de entrega de prémios na Praça do Infante (12 de abril de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Ruído: Questionou o ponto de situação das reclamações relativas ao ruído proveniente de um estabelecimento de bebidas, referindo o impacto na qualidade de vida dos moradores e solicitou informação sobre a evolução do processo.

O **Senhor Presidente** informou que foram realizadas medições acústicas em vários

estabelecimentos, estando os serviços a preparar os respetivos relatórios. Caso se verifiquem incumprimentos, serão tomadas as medidas necessárias; caso contrário, será dada resposta aos queixosos.

2. Reunião com Múncipe - Questionou se já foi dada resposta ao requerente, numa questão relacionada com um espaço comercial no mercado de Odiáxere, reiterando a necessidade de esclarecimento face à situação exposta.

O **Senhor Presidente** informou que já foi realizada reunião com o município e a Junta de Freguesia, estando em curso a solução para a situação do espaço comercial.

3. Acesso a processos - Agradeceu a disponibilização para consulta do processo de obras n.º 3/2026, referindo que poderão vir a solicitar cópias de documentos. Quanto ao Programa de Apoio ao Desporto, referiu que continuam por disponibilizar os processos relativos às candidaturas dos clubes, solicitados há cerca de três meses, reiterando o pedido de acesso à informação. No que respeita ao Jardim da Constituição referiu ainda que se mantém sem resposta o pedido de acesso aos processos administrativos relativos à empreitada de pavimentação realizada em outubro de 2025 e à aprovação do respetivo projeto, lamentando a demora verificada.

O **Senhor Presidente** disse que os pedidos são encaminhados para os serviços competentes, sendo as respostas prestadas em função da sua complexidade, com disponibilização para consulta ou envio de documentos.

4. Ribeira de Bensafrim – Referiu a existência, há vários meses, de descargas a céu aberto, com maus cheiros e impactos ambientais negativos, questionando qual o ponto de situação e a responsabilidade pela resolução do problema.

O **Senhor Presidente** referiu que tem conhecimento de situações de descarga na zona, estando uma delas já identificada e em processo de resolução pelos serviços municipais. Acrescentou que poderá existir outra ocorrência ainda não identificada, que a identificação destas situações resulta frequentemente da colaboração entre a Junta de Freguesia e o Município, sendo a intervenção municipal efetuada no mais curto espaço de tempo possível, sempre que tecnicamente viável.

5. Processo dos 14 fogos em Bensafrim – Criticou a forma como o tema foi abordado na Assembleia Municipal, considerando que a população local merecia um pedido de desculpas pela forma como foi tratada nessa sessão.

Referiu, ainda, a questão das imagens apresentadas no âmbito do projeto em análise, lamentando que as mesmas não tenham sido disponibilizadas aos Vereadores, conforme solicitado, tendo, contudo, sido divulgadas em órgão de comunicação social.

O **Senhor Presidente** referiu que o Município não procedeu à emissão de qualquer nota de

imprensa nem à divulgação de imagens em órgão de comunicação social, admitindo que as mesmas possam ter resultado da reprodução de elementos apresentados na sessão da Assembleia Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Acesso a documentação – Referiu que apenas recentemente teve acesso ao processo relativo a uma assistente operacional, após insistência, e agradeceu a sua disponibilização.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a documentação lhe foi enviada por diversas vezes, por email, pelos serviços responsáveis.

2. Abate de árvores – Reiterou o pedido de envio de cópia do despacho que autorizou o corte de árvores na cidade, bem como a respetiva fundamentação.

O **Senhor Presidente** respondeu que os abates ocorrem apenas quando estritamente necessário, e que as intervenções estão a ser feitas de acordo com o plano de pormenor em vigor.

3. Sessão da Assembleia Municipal – Elogiou as Jornadas promovidas pela Assembleia Municipal, destacando a utilidade das informações apresentadas sobre habitação no concelho.

O **Senhor Presidente** referiu a importância da intervenção da Senhora Secretária de Estado, que sublinhou as dificuldades dos processos de construção a custos controlados e garantiu que o financiamento para os projetos municipais de habitação iria chegar, apesar de atrasos ao nível nacional.

3. Processo dos 14 fogos em Bensafrim – Considerou que o processo apresenta fragilidades, criticando a forma como tem sido conduzido e apelando a maior clareza, objetividade e fundamentação nas decisões, bem como à apresentação de soluções concretas.

O **Senhor Presidente** respondeu que o processo continua em análise, com diferentes soluções em ponderação, estando a ser desenvolvido trabalho técnico adicional. Informou que prevê promover uma reunião de trabalho na qual também participará a Junta de Freguesia, com vista à discussão aprofundada e à procura de uma solução consensual. Indicou que essa reunião poderá ocorrer até ao final do mês, perspetivando-se a tomada de decisão durante o mês de maio. Salientou ainda que a decisão terá de ser devidamente ponderada, atendendo aos riscos envolvidos, ao impacto financeiro e às responsabilidades legais associadas à gestão de dinheiros públicos, designadamente ao nível da responsabilidade financeira.

4. Protocolo com a Docapesca - Referiu que, após análise do protocolo de delegação de competências, entende que determinadas áreas se encontram sob responsabilidade do Município, considerando inequívoca essa interpretação. Defendeu que compete à Câmara

Municipal assegurar as intervenções necessárias, propondo a elaboração de projetos de reabilitação, com vista à reparação urgente das áreas degradadas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a interpretação do protocolo deve considerar a redistribuição de competências decorrente da extinção do IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, distinguindo entre competências de gestão e fiscalização, que passaram para a Docapesca e foram delegadas no Município, e competências relativas a intervenções estruturais, como reabilitação de infraestruturas portuárias e dragagens, que permanecem na Administração Central, designadamente na DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos. Sublinhou que o protocolo não transfere responsabilidades que não pertenciam à Docapesca, mantendo-se essas intervenções fora da competência municipal. Referiu ainda que o Município tem vindo a insistir junto das entidades competentes na necessidade de intervenção, admitindo a celebração de contratos interadministrativos para permitir atuação municipal, bem como a adoção de uma posição mais firme face à falta de respostas.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** reiterou a sua discordância relativamente à interpretação apresentada pelo Senhor Presidente sobre o protocolo e a delegação de competências, defendendo que a leitura do documento aponta para a assunção de responsabilidades por parte do Município, designadamente ao nível da manutenção e investimento nas áreas em causa. Solicitou, assim, que lhe sejam facultados documentos e enquadramento legal que sustentem a posição apresentada pelo Senhor Presidente e que contrariem a sua interpretação.

O **Senhor Presidente** respondeu que uma análise limitada ao teor do protocolo, sem considerar o enquadramento anterior, conduz a conclusões incorretas e repetiu que o Município apenas assumiu as competências que se encontravam na esfera da Docapesca, não podendo ser responsabilizado por matérias que nunca integraram essa entidade.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

1. Gala do Desporto - Colocou questões sobre a organização do evento, designadamente o papel da Empresa Municipal Lagos-Em-Forma, os critérios de definição da data de realização e os critérios de seleção dos atletas distinguidos, defendendo maior transparência no processo.

O **Senhor Presidente** informou que a organização da Gala do Desporto resulta de uma articulação entre o Município, a Lagos-em-Forma e os clubes do concelho, contando ainda com o envolvimento de diversos serviços municipais. Informou que se realiza de dois em dois anos, sendo a data definida de forma a melhor conciliar a participação dos intervenientes. Relativamente aos critérios de seleção dos distinguidos, referiu que os mesmos se encontram

definidos em regulamento próprio, cabendo aos clubes a apresentação das propostas de nomeação nas diferentes categorias, sendo posteriormente a escolha final efetuada por um júri.

2. Parques Infantis - Questionou as condições de manutenção dos parques infantis, nomeadamente quem assegura essa manutenção, a existência de fiscalização e eventuais melhorias a implementar.

O **Senhor Presidente** referiu que a manutenção é assegurada pelo Município (ou, pontualmente, pelas Juntas de Freguesia), reconhecendo problemas de degradação e vandalismo e a necessidade de novas intervenções e projetos.

3. Armazéns Municipais do Chincato - Alertou para o estado de degradação de um muro junto ao polo desportivo, com fissuras e armaduras expostas, questionando se está prevista intervenção para garantir a segurança no local.

O **Senhor Presidente** confirmou o agravamento do estado da estrutura, e informou que se encontra em curso a elaboração de projeto de estabilização tendo já sido implementadas medidas preventivas no local.

4. Polícia Municipal - Questionou o ponto de situação da Polícia Municipal, nomeadamente a inexistência de comandante, solicitando esclarecimentos sobre a situação atual e as medidas previstas para a sua regularização.

O **Senhor Presidente** esclareceu que foi realizado procedimento concursal para o cargo de comandante, o qual ficou concluído. Contudo, a nomeação não se concretizou devido a limitações legais impostas pela Administração Interna, que implicariam prejuízo para o candidato. Assim, por decisão de ambas as partes, não se avançou com a nomeação. Referiu ainda que, apesar desta situação, a Polícia Municipal se encontra em funcionamento regular, com a componente administrativa assegurada por uma equipa técnica e com o apoio das forças de segurança locais. Indicou que a situação se encontra em fase de resolução, prevendo-se a uma solução em breve.

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS DA PROFESSORA LJILJANA UROSEVIC DA SILVA

Proposta n.º 94/2026, de 31 de março:

"Tenho a honra de propor à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Louvor à Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva:

A Câmara Municipal de Lagos congratula-se com o notável desempenho alcançado por três alunas desta Associação na competição internacional Global Dance Open, realizada no passado

mês de fevereiro, um dos palcos mais prestigiados do panorama internacional da dança.

As jovens bailarinas Alexandra Belova (Sasha), Evelina Burduh e Sara Pinto representaram a Associação nesta exigente competição que reúne alguns dos mais promissores talentos da dança a nível mundial, levando o nome de Lagos a um contexto artístico de elevada qualidade e reconhecimento internacional.

Os resultados alcançados constituem motivo de grande orgulho. Alexandra Belova conquistou um 1.º e um 2.º lugar nas categorias em que participou, enquanto Evelina Burduh alcançou igualmente excelentes classificações, com um 1.º e um 3.º lugar, resultados que evidenciam o elevado nível técnico e artístico das jovens bailarinas, bem como o trabalho contínuo e dedicado desenvolvido ao longo da sua formação.

Por sua vez, Sara Pinto, embora não tenha alcançado o pódio nas categorias em que competiu, destacou-se perante o júri internacional, tendo recebido vários convites para bolsas de estudo em escolas de dança internacionais, reconhecimento particularmente significativo do seu talento, potencial artístico e capacidade de projeção no panorama da dança.

A participação destas três jovens no Global Dance Open constitui também um importante reconhecimento do trabalho consistente que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva na formação de jovens bailarinos, contribuindo para a valorização da dança, para a promoção da cultura e para a projeção do nome de Lagos além-fronteiras.

A Câmara Municipal de Lagos felicita publicamente a participação e desempenho destas jovens bailarinas, que pelo seu talento, esforço, persistência, motivação e dedicação, conseguiram esta notável classificação, ajudando a projetar o nome do Município de Lagos e da modalidade.

Estas felicitações estendem-se também à Direção da Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva, técnicos, familiares e a todos os que acompanharam o percurso destas jovens, pelo mérito alcançado e pelo contributo para a afirmação cultural do concelho, desejando-lhes a continuação dos maiores sucessos no seu percurso artístico."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 109/2026)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 44 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 5 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E INTRODUÇÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2, do artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, propôs a inclusão do assunto subscrito pelo Senhor Vereador Paulo Rosário Dias, "**MUNICÍPIO DE LAGOS DIGNIFICA A BANDEIRA NACIONAL** – Proposta n.º 112/2026" na ordem de trabalhos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 110/2026)

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.

(Deliberação n.º 111/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O GRUPO DE AMIGOS DO CHINICATO – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 95/2026, de 6 de abril:

"- Considerando a Informação n.º 20224, de 18 de março de 2026, do Serviço de Património, que refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrada em 15 de agosto de 2016, com o Grupo de Amigos do Chinicato, tendo em vista a cedência gratuita, do rés-do-chão do Edifício Multifunções, sito no Zambujal, Chinicato em Lagos, para ser utilizado, como sede do Grupo, Posto de Internet e espaço polivalente para a realização de atividades de índole cultural, desportiva e recreativa, que o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de cinco anos, renováveis por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar.

- Considerando ainda, a informação prestada sob o n.º 22428, de 26 de março de 2026, da Unidade Técnica de Gestão Cultural que sugere a renovação do contrato, a qual tinha apostado despacho de concordância, da Senhora Vereadora Sara Coelho de 1 de abril de 2026.

- Considerando ainda, que o termo do contrato de Comodato, irá ocorrer no próximo dia 14 de agosto de 2026.

Proponho:

- A renovação do contrato de comodato celebrado com o Grupo de Amigos do Chinicato, tendo em vista a cedência gratuita, do rés-do-chão do Edifício Multifunções, sito no Zambujal, Chinicato em Lagos, para ser utilizado, como sede do Grupo, Posto de Internet e espaço polivalente para a realização de atividades de índole cultural, desportiva e recreativa, pelo período de cinco anos."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 112/2026)

FORNECIMENTO CONTINUADO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E COMPROMISSO PLURIANUAL

Proposta n.º 98/2026, de 8 de abril:

"- *Considerando a necessidade de desencadear novo procedimento concursal para o fornecimento em referência, com os fundamentos constantes da Informação Prévia n.º 8803, de 12 de fevereiro de 2026, do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão de Águas e Serviços Gerais;*

- *Considerando o preço base do procedimento, no montante de 3 500 000,00 EUR (três milhões e quinhentos mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e a repartição de encargos por mais de um ano económico, que se prevê seja de: 437 500,00 EUR (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), para o ano de 2026, 1 750 000,00 EUR (um milhão, setecentos e cinquenta mil euros), para o ano de 2027 e 1 312 500,00 EUR (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos euros) para o ano de 2028, todos valores acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;*

- *Considerando ainda o disposto no n.º 1 e no n.º 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual,*

Proponho:

- *A aprovação da despesa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

- *A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos;*

- *A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;*

- *Estabelecer o preço base do procedimento em 3 500 000,00 EUR (três milhões, quinhentos mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*

- *Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do concurso como vogais efetivos: Cláudio Filipe Lourenço Machado, como Presidente do júri, Paulo Jorge Duarte Assis, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Patrícia Viana Ventura; e, como vogais suplentes: Márcia Gorete Simões Fonseca e António de Pádua Ferreira.*

- A delegação, no júri do procedimento, da competência para prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos previstos no artigo 50.º do CCP;
- Estabelecer o valor da caução, a prestar pelo adjudicatário, em 5% do preço contratual;
- Designar para gestores do contrato: Paulo Jorge Duarte Assis, que coordenará a execução física do contrato, bem como a respetiva faturação e António de Pádua Alves Ferreira, com a função de acompanhar procedimentalmente e financeiramente a execução do contrato;
- A remessa do processo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprovação da assunção de compromissos plurianuais), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 113/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Proposta n.º 99/2026, de 8 de abril:

“Considerando o Auto de Vistoria com o registo n.º 23375, de 31 de março de 2026, elaborado na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos executados até àquela data e que integram a empreitada em epígrafe.

Proponho, nos termos dos artigos 394.º e 395.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, que a Câmara Municipal delibere:

Pela Receção Provisória Parcial da empreitada conforme expresso no auto de vistoria.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 114/2026)

EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS” - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Proposta n.º 100/2026, de 8 de abril:

“Considerando o Auto de Vistoria com o registo n.º 23369, de 31 de março de 2026, elaborado na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos executados até àquela data e que integram a

empreitada em epígrafe.

Proponho, nos termos dos artigos 394.º e 395.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, que a Câmara Municipal delibere:

Pela Receção Provisória Parcial da empreitada conforme exposto no auto de vistoria."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 115/2026)

EMPREITADA DE "DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DE LAGOS" - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Proposta n.º 101/2026, de 8 de abril:

"Considerando o Auto de Vistoria com o registo n.º 23366, de 31 de março de 2026, elaborado na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos executados até àquela data e que integram a empreitada em epígrafe.

Proponho, nos termos dos artigos 394.º e 395.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, que a Câmara Municipal delibere:

Pela Receção Provisória Parcial da empreitada conforme exposto no auto de vistoria."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 116/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS AOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 E À PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 07/03/2026

Proposta n.º 102/2026, de 8 de abril:

"Considerando o teor da Informação n.º 22581, de 26 de março de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, ajustados:

- Aos trabalhos complementares n.º 3, aprovados por Deliberação da Câmara Municipal em 4 de março de 2026

- À prorrogação do prazo contratual até 7 de março de 2026, aprovada por meu despacho de 2 de fevereiro de 2026 e ratificado na Reunião de Câmara de 12 de fevereiro de 2026.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado

em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário - Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através dos registos n.º 14821, de 6 de março de 2026 e n.º 18825, de 24 de março de 2026, sobre os quais foi, igualmente, prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 17405, de 17 de março de 2026, da ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 117/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL N.º 3 ATÉ 20/05/2026

Proposta n.º 110/2026, de 10 de abril:

“Considerando o teor da informação n.º 25382, de 9 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que seja concedida uma prorrogação do prazo contratual da empreitada, por factos não imputáveis ao Consócio Adjudicatário, nomeadamente:

- Necessidade de execução de trabalhos complementares, não previstos no contrato inicial, decorrentes de alterações ao projeto.
- Necessidade de reprogramação da execução da obra.
- Face à pendência de emissão de licença de produção por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, sem a qual não é possível proceder às ligações à rede nem concluir os ensaios e comissionamento dos equipamentos.

Proponho que a Câmara Municipal delibere, prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 20 de maio de 2026), a qual não deve implicar qualquer reposição do equilíbrio financeiro do contrato.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 118/2026)

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA A EMPRESA MUNICIPAL LAGOS-EM-FORMA GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.

Proposta n.º 103/2026, de 8 de abril:

“Considerando:

- Que o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela

Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no seu n.º 3, do artigo 26.º, determina que a designação do fiscal único cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

- Que também o artigo 8.º dos Estatutos da Lagos-Em-Forma- Gestão Desportiva, E.M. S.A., sob a epígrafe "Órgãos Sociais" dispõe que o Fiscal único é um órgão desta entidade, cuja designação cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

Proponho que, a Câmara aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal, a designação de António Fortunato & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda," (...) "NIPC 506 389 618, representada por António Manuel Gameiro Morgado" (...) "e Rui Manuel Tavares Leitão," (...) "para as funções de, respetivamente, fiscal único efetivo e fiscal único suplente, da Lagos-Em-Forma-Gestão Desportiva, E.M., S.A., no período restante do mandato 2025-2029."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu que os serviços de fiscal único e de auditorias são prestados pela mesma entidade revisora tanto ao Município como à empresa Lagos-Em-Forma-Gestão Desportiva, E.M., S.A., que o Presidente do Conselho de Administração da empresa é simultaneamente o Presidente da Câmara Municipal, que o Administrador Executivo da empresa é o Presidente da Concelhia do PS e que existem duas entidades jurídicas diferentes, a Câmara e a empresa municipal geridas e fiscalizadas por entidades semelhantes. Disse que existe uma acumulação de fatores de risco em termos de ética.

O **Senhor Presidente** informou que o Fiscal e o Revisor são entidades sujeitas a escrutínio pela Ordem dos Revisores e outras formas de controlo, não vendo motivos para por em causa a idoneidade e isenção. Informou ainda que o representante eleito tem a competência para escolher quem fica integrado nas administrações das empresas municipais.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Não votou o Senhor Presidente por se encontrar legalmente impedido. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 119/2026)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL DE LAGOS "A ONDA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E COMPROMISSO PLURIANUAL

Proposta n.º 104/2026, de 8 de abril:

"- Considerando a necessidade de desencadear novo procedimento concursal para a aquisição de serviços em referência, com os fundamentos constantes da proposta de aquisição n.º 23065, de 15 de abril de 2025 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão de Mobilidade e Transportes;

- Considerando o prazo de execução do contrato de 7 (sete) anos e o preço base do procedimento, no montante de 20 910 574,00 EUR (vinte milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro euros) e a repartição de encargos por mais de um ano económico, que se prevê seja de: ano de 2026 – 248 935,40 EUR (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos); ano de 2027 – 2 987 224,85 EUR (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); ano de 2028 – 2 987 224,85 EUR (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); ano de 2029 – 2 987 224,85 EUR (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); ano de 2030 – 2 987 224,85 EUR (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) e ano de 2031 – 2 987 224,85 EUR (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos); ano de 2032 – 2 987 224,85 EUR (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) e ano de 2033 – 2 738 289,40 EUR (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos). Valores acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;

- Considerando ainda o disposto no n.º 1 e no n.º 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e com o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho, na sua redação atual,

Proponho:

- A aprovação da despesa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos;

- A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

- Estabelecer o prazo de execução contratual em 7 (sete) anos em conformidade com a Deliberação n.º 214/2025, tomada pela Câmara em reunião de 16 de julho;

- Estabelecer o preço base do procedimento em 20 910 574,00 EUR (vinte milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e setenta e quatro euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do concurso como vogais efetivos: Vice-Presidente, Paulo Jorge Correia dos Reis, como Presidente do júri, Márcia Gorete Simões Fonseca, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e

Marisa Rosa Mestre da Palma e, como vogais suplentes: Mónica Filipa Gomes Martins e Paula Duarte.

- *A delegação, no júri do procedimento, da competência para prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos previstos no artigo 50.º do CCP;*
- *Estabelecer o valor da caução, a prestar pelo adjudicatário, em 5% do preço contratual;*
- *Designar para gestor do contrato: Marisa Rosa Mestre da Palma, e*
- *A remessa do processo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (aprovação da assunção de compromissos plurianuais), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual."*

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** sugeriu a revisão da Linha Amarela, atendendo à sua elevada utilização, propondo a sua divisão em duas linhas, bem como a criação de novas ligações, de modo a melhorar os trajetos.

A **Senhora Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes**, fez uma breve apresentação do processo da aquisição de serviços, informou que a proposta, contempla a divisão da Linha 4. Acrescentou ainda que as fragilidades desta linha já tinham sido previamente identificadas.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 120/2026)

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – TARIFÁRIO 2026

Proposta n.º 106/2026, de 9 de abril:

"Considerando que:

- *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, refere, na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras;*
- *Compete à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito das suas atribuições de regulação económica, avaliar as tarifas dos sistemas municipais, analisando a sua conformidade com as regras legais e contratuais aplicáveis, bem como o cumprimento das recomendações do regulador;*
- *O Município de Lagos submeteu à ERSAR, para emissão de parecer, uma proposta de atualização do tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos para 2026, com uma atualização global de 1,8%;*

- O parecer emitido pela ERSAR, através do Ofício n.º O-000416/2026, de 29 de janeiro de 2026, que identifica a necessidade de ajustamentos tarifários, designadamente com reforço do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, onde se verifica um défice estrutural, apontando as projeções constantes do referido parecer para um aumento na ordem dos 25%, bem como a necessidade de revisão dos tarifários de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.
- O teor da Informação n.º 24944, de 7 de abril de 2026, da Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismo e Turismo, na qual é referido que o Município tem vindo, nos últimos anos, a proceder à atualização dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos em conformidade com as recomendações da ERSAR e com as orientações da tutela, registando-se, no conjunto dos últimos três anos, uma atualização global de cerca de 10%. Atendendo ainda à normalização verificada no último inverno ao nível dos volumes de armazenamento das barragens do Algarve, verifica-se a possibilidade de proceder a um ajustamento tarifário que promova o reequilíbrio dos três setores, designadamente através da redução dos tarifários dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais em 10% e do reforço do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos em 25%, traduzindo-se esta abordagem na adoção de uma solução de equilíbrio entre os diferentes setores, em linha com as recomendações da entidade reguladora e com o enquadramento legal e regulamentar aplicável;

Proponho que a Câmara Municipal aprove o tarifário de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos para 2026, anexo à presente proposta, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** perguntou o que é que as pessoas podem esperar com este tarifário na sua conta da água. Perguntou qual a previsão mantendo-se o consumo de água com o índice em vigor. Disse que o parecer da ERSAR expõe más práticas de gestão do Município que deram origem ao aumento em questão, bem como outras irregularidades, recomendando uma nova proposta de tarifário e de medidas corretivas com um novo parecer da ERSAR para futura apreciação e deliberação em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** informou que o valor varia conforme o consumo e que a diferença não deverá ser muito mais baixa que os valores atuais. Informou que não existem irregularidades e que a ERSAR emite pareceres de recomendação e que não é uma entidade de tutela.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que o estudo que sustenta a apreciação deste assunto devia ter sido realizado muito antes com base numa recomendação da ERSAR. Referiu que a lei explicita que qualquer discordância aos pareceres da ERSAR deve ser devidamente fundamentada, algo que crê que não tenha sido feito nesta proposta.

O **Senhor Presidente** informou que o estudo já tinha sido considerado antes, mas que não constituía uma urgência. Informou que a situação atual é diferente, devido a um nível mais elevado de água comparado à escassez dos anos passados e que a proposta cumpre os requisitos para aplicar o novo tarifário. Informou que este estudo efetuado também teve como objetivo iniciar um processo de avaliação da viabilidade de criar um mecanismo que permite deixar de pagar o saneamento, com base no consumo da água, algo que ocorre noutros países.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou a seguinte declaração de voto: *"A presente proposta de tarifário não se encontra, na minha leitura, nas condições técnicas e regulatórias adequadas à sua aprovação.*

A informação técnica dos serviços municipais (DGFFET) é, aliás, clara ao referir que a Entidade Reguladora (ERSAR) identifica um conjunto de constrangimentos relevantes, designadamente o incumprimento de prazos regulamentares, fragilidades na fundamentação económico-financeira da proposta, bem como desconformidades ao nível da estrutura tarifária e da cobertura dos gastos dos serviços.

Por sua vez, o parecer da ERSAR é particularmente expressivo quanto a várias desconformidades relevantes, salientando designadamente questões suscetíveis de não conformidade com o regime económico e financeiro aplicável aos serviços de águas e resíduos, insuficiências ao nível da qualidade do serviço, bem como deficiências operacionais, nomeadamente no que respeita à lavagem de contentores.

O mesmo parecer aponta ainda a necessidade de eliminação de taxas atualmente previstas, designadamente as taxas de colocação de contador e de transferência de contrato, por não se encontrarem em conformidade com o enquadramento regulatório aplicável.

É igualmente sublinhada uma desconformidade relevante no modelo de cálculo da componente variável do serviço de gestão de resíduos a utilizadores não domésticos, por se manter indexada ao consumo de água, metodologia que deixou de ser admissível desde 1 de janeiro de 2025.

Acresce que o parecer da ERSAR reforça a necessidade de o Município assegurar uma fundamentação adequada e expressa sempre que opte por não acolher as suas recomendações, o que eleva o grau de exigência técnica e de responsabilização na decisão final.

A proposta apresentada contém um agravamento significativo da taxa de resíduos na ordem dos 25%, e inclui uma ligeira correção de redução na tarifa de abastecimento de água.

Neste contexto, recomendei ao Senhor Presidente a retirada da proposta e a sua reformulação à luz do parecer da Entidade Reguladora, por forma a garantir maior conformidade regulatória e maior robustez técnico-jurídica.

Não tendo sido acolhida essa recomendação, e não se encontrando a proposta devidamente alinhada com as exigências regulatórias identificadas, não reúne condições para o voto favorável.

Pelo exposto, justifico a minha abstenção.”

Os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Nos termos do n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, qualquer decisão que divirja dos pareceres da ERSAR — como é o caso da presente proposta, que não segue integralmente as recomendações de ajustamento tarifário e estrutural ali vertidas — obriga a uma fundamentação expressa, circunstanciada e técnica. A proposta apresentada carece dessa justificação de facto e de direito sobre a motivação do ato. Acresce que a ERSAR tem vindo a recomendar a realização de estudos para sustentar as trajetórias tarifárias, sendo que a falta de realização desse estudo compromete uma análise rigorosa da sustentabilidade económica dos serviços prestados e, por conseguinte, a consistência e a transparência dos tarifários e da decisão política.”*

(Deliberação n.º 121/2026)

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2025

Proposta n.º 108/2026, de 10 de abril:

“Considerando que

- A alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determina ser da competência da Câmara Municipal:

“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;”

- Os documentos de prestação de contas que incluem o Relatório de Gestão de 2025, foram elaborados de acordo com:

a) O Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP;

b) A Lei de Enquadramento Orçamental – LEO;

c) O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI;

d) A Instrução n.º 1/2019, de 6 de março e a Resolução n.º 6/2025, de 13 de fevereiro, ambas do Tribunal de Contas.

- De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, em vigor desde o dia 1 de julho de 2022, compete à Divisão Financeira “Elaborar os documentos de prestação de contas anual e periódica, nomeadamente o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras na ótica da contabilidade orçamental, da contabilidade financeira e contabilidade de gestão”. Compete ainda à Divisão de Recursos Humanos, particularmente ao Serviço de Gestão de Recursos

Humanos "Elaborar o Balanço Social". Compete igualmente ao Serviço de Formação "Assegurar a elaboração do relatório anual da formação e demais instrumentos de monitorização e controlo".

- A Conta de Gerência encontra-se disponível para consulta nos serviços da Divisão Financeira, nomeadamente na Secção de Contabilidade, sendo apenas distribuídos, o Relatório de Gestão 2025 e o Relatório de Conclusões de Auditoria da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Lagos referente ao ano de 2025.

Considerando ainda, que

- O total do Ativo ascendeu ao montante de 333 674 082,31 EUR (trezentos e trinta e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitenta e dois euros e trinta e um cêntimos);

- O Património Líquido cifrou-se no montante de 314 808 765,33 EUR (trezentos e catorze milhões, oitocentos e oito mil, setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e três cêntimos);

- O Passivo totalizou o montante de 18 865 316,98 EUR (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos);

- Os Rendimentos e Gastos corresponderam aos montantes de respetivamente 84 065 969,86 EUR (oitenta e quatro milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) e 75 313 770,39 euros (setenta e cinco milhões, trezentos e treze mil, setecentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos);

- O Resultado Líquido do Exercício cifrou-se no montante de 8 752 199,47 euros (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos);

- Os Recebimentos foram no valor de 88 010 864,62 EUR (oitenta e oito milhões, dez mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos);

- Os Pagamentos no montante de 82 824 008,07 EUR (oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oito euros e sete cêntimos);

Considerando ainda, que

- Os Saldos Iniciais do desempenho orçamental cifraram-se no montante de 33 091 497,95 EUR (trinta e três milhões, noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos), sendo 33 017 091,68 EUR (trinta e três milhões, dezassete mil, noventa e um euros e sessenta e oito cêntimos) referente a Operações Orçamentais e 74 406,27 EUR (setenta e quatro mil, quatrocentos e seis euros e vinte e sete cêntimos), relativo a Operações de Tesouraria.

- E que os Saldos Finais registaram um montante de 38 305 942,24 EUR (trinta e oito milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), sendo 38 203 948,23 EUR (trinta e oito milhões, duzentos e três mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos) referente a Operações Orçamentais e 101 994,01 EUR (cento e um mil,

novecentos e noventa e quatro euros e um cêntimo), relativo a Operações de Tesouraria.

Proponho à Câmara Municipal

a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão referentes ao ano económico de 2025 e que o resultado líquido do exercício de 2025 no montante de 8 752 199,47 EUR (oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos) seja transferido para as seguintes contas: reservas legais – 437 609,97 EUR (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e nove euros e noventa e sete cêntimos) e resultados transitados – 8 314 589,50 EUR (oito milhões, trezentos e catorze mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos);

b) E, remeter os referidos documentos, à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.”

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** referiu que a documentação disponibilizada era extensa, sendo necessário algum tempo para a analisar. Disse que existe um défice de território bem como uma falta de investimento da parte da Câmara. Disse que houve uma falta de investimento na habitação e referiu um evento na semana anterior que contou com a presença da Secretária de Estado da Habitação. Referiu o empréstimo de vinte e cinco milhões que a Câmara contraiu entre julho e setembro de 2025, bem como a capacidade de endividamento da Câmara, e perguntou porque é que este empréstimo não foi feito antes de modo a investir na construção de fogos considerando a falta de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que se verifica uma fraca execução da despesa e de investimento.

O **Senhor Presidente** informou que o saldo atual não é um valor garantido que se verifica todos os anos e que permite investir no futuro e ter alguma segurança caso ocorra alguma crise. Informou que o propósito do saldo de tesouraria é ser investido ao longo dos anos e não apenas num único ano. Informou que o investimento na habitação contava com financiamento do Estado, que não foi concedido atempadamente, e que não foi possível apenas utilizar fundos próprios. Informou que o endividamento da habitação não conta para o endividamento e que a Câmara contactou várias vezes o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), desde 2024, pois já tinham processos de construção de fogos que poderiam avançar uma vez que existisse a garantia de financiamento. Informou que o empréstimo de vinte e cinco milhões foi contraído, no início de 2025, na condição de ser utilizado para assegurar financiamento não compartilhado pelo Estado em projetos de habitação, não sendo necessário utilizar a quantia total, apenas o que não foi compartilhado.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e votou contra o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 122/2026)**

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, ODIÁXERE, LUZ, BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO

Proposta n.º 109 /2026, de 10 de abril:

"Considerando que:

No âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram celebrados, no ano de 2022, Autos de Transferência de Recursos com todas as freguesias do Concelho;

Verifica-se que os referidos Autos carecem de atualização dos valores das transferências, em virtude da evolução do montante remuneratório que serve de base ao respetivo cálculo;

Para o efeito, foram realizadas reuniões prévias com as freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz, Barão de São João e Bensafrim, com vista à concertação da atualização dos valores das transferências;

Submeto à apreciação e deliberação da Câmara Municipal:

- *Aprovar as minutas dos novos Autos de Transferência de Recursos a celebrar com as freguesias de São Gonçalo de Lagos, Odiáxere, Luz, Bensafrim e Barão de São João, para o exercício das competências previstas no artigo 2.º do referido diploma, com efeitos a partir do ano de 2027, substituindo os atualmente em vigor;*
- *Remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação, devidamente instruído, incluindo a prévia concordância das respetivas freguesias."*

O **Senhor Vereador Nuno Marques** recomendou a regularização da legitimidade de equipamentos abrangidos pela transferência de competências, como por exemplo o Mercado de Bensafrim.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** referiu a importância das Juntas de Freguesia e disse que deveria ser feita uma avaliação conjunta entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de modo a aumentar as competências das Juntas pois com certeza estas conseguem fazer melhor.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que as competências transferidas para as Juntas de Freguesia estão contempladas na lei e que em função dos recursos humanos e financeiros disponíveis as Juntas não têm capacidade para dar resposta a tudo, possuindo ainda assim áreas de atuação de maior visibilidade como escolas, espaços públicos e zonas verdes.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 123/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS" - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Proposta n.º 111/2026, de 10 de abril:

"Considerando o Auto de Vistoria com o registo n.º 23374, de 31 de março de 2026, elaborado na sequência da vistoria efetuada aos trabalhos executados até àquela data e que integram a empreitada em epígrafe.

Proponho, nos termos dos artigos 394.º e 395.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, que a Câmara Municipal delibere:

Pela Receção Provisória Parcial da empreitada conforme expresso no auto de vistoria."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 124/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2025, RELATÓRIO DE CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - ANO DE 2025 - LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M, S.A

Proposta n.º 96/2026, de 8 de abril:

"Considerando a Informação n.º 25039, de 8 de abril de 2026, da Divisão Financeira, à qual se encontra anexo o ofício n.º 305/C/2026, de 7 de abril de 2026, da LAGOS EM FORMA – Gestão Desportiva, E.M., S.A., que remete o Relatório de Atividades relativo ao ano de 2025, o Relatório de Conclusões da Auditoria à Prestação de Contas, a Certificação Legal de Contas e a Relação Nominal dos Responsáveis pelo período de gerência compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, documentos esses aprovados pelo Conselho Diretivo em 26 de março de 2026 e pela Assembleia Geral realizada em 27 de março de 2026;

Considerando que a empresa encerrou o exercício de 2025 com um resultado líquido positivo no montante de 383 267,16 EUR (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos) e um resultado líquido antes de impostos igualmente positivo, no montante de 437 305,76 EUR (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos);

Considerando ainda que o Relatório de Monitorização sobre a situação económica e financeira da

empresa, anexo à informação supra referida, foi elaborado com o objetivo de acompanhar o desempenho da LAGOS EM FORMA – Gestão Desportiva, E.M., S.A.;

Proponho, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), na sua redação atual:

- A aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025 da empresa LAGOS EM FORMA – Gestão Desportiva, E.M., S.A., nos termos do artigo 25.º dos respetivos Estatutos, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal, para conhecimento;
- A remessa à Assembleia Municipal, para conhecimento, do Relatório de Monitorização da situação económica e financeira da entidade supra referida.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Não votou o Senhor Presidente por se encontrar legalmente impedido e abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 125/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSFRIM – FETAAL-FEIRA DE ARTES E TRADIÇÕES DO ALGARVE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Proposta n.º 107/2026, de 9 de abril:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Bensafirim vai realizar no corrente ano mais uma edição da FETAAL-Feira de Artes e Tradições do Algarve, que vem sendo dinamizada ao longo dos últimos anos, com o apoio do Município de Lagos.

Considerando a Informação n.º 24940, de 7 de abril de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que menciona que este evento:

- *Permite aumentar qualitativamente a oferta cultural do Município;*
- *Contribui para a valorização da cultura e património local, preservando e promovendo a gastronomia, o artesanato, a música e as tradições locais;*
- *Contribui para a descentralização cultural; e*
- *Acarreta elevados custos e que apenas são suportáveis mediante apoio financeiro por parte do Município, de modo a garantir a sua estabilidade financeira e consequentemente produtiva e criativa.*

Considerando que o apoio do Município ao evento foi atribuído anteriormente ao abrigo de um

protocolo de colaboração celebrado com a anterior União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, pelo que é apresentada em anexo uma proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Lagos e a Junta de Freguesia de Bensafrim, pelo prazo de quatro anos, com as devidas atualizações e sugestão de apoio financeiro, anual, com uma contribuição no valor de até 90 000,00 EUR (noventa mil euros) nos seguintes termos:

- O valor a atribuir em cada ano será definido mediante a análise realizada pelo Município, e aprovado, anualmente, em Reunião de Câmara;*
- Para o ano de 2026 será prestada uma contribuição no valor de 90 000,00 EUR (noventa mil euros), a ser paga pelo Município, com a assinatura do presente Protocolo;*
- Poderá ainda ser atribuído, em cada um dos anos subsequentes, um valor adicional até ao montante máximo de 10 000,00 EUR (dez mil euros)/ano, mediante apresentação de despesas devidamente comprovadas que o justifiquem, fixando-se um montante máximo anual de 100 000,00 EUR (cem mil euros).*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho *que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lagos a presente proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a Junta de Freguesia de Bensafrim, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 126/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS

MUNICÍPIO DE LAGOS DIGNIFICA A BANDEIRA NACIONAL

Proposta n.º 112/2026, de 13 de abril:

"O Decreto-Lei n.º 150/87, de 30 de março é a norma fundamental que regula o uso e o protocolo da Bandeira Nacional em Portugal, visando dignificar o símbolo nacional com regras unificadas. É o diploma que estabelece as normas e a obrigação do hastear em edifícios públicos.

Considerando:

- 1. Que a Lei da Bandeira Nacional determina a obrigatoriedade do hastear da Bandeira Nacional aos domingos e feriados em edifícios públicos;*
- 2. Que se verifica, no Município de Lagos, deficiências no cumprimento dessa obrigação legal em edifícios da sua responsabilidade;*

3. Que a Bandeira Nacional constitui um símbolo fundamental da soberania, identidade e memória coletiva;

4. E que o concelho de Lagos possui um muito relevante património histórico e militar únicos que justifica a sua valorização simbólica, identitária e mesmo turística;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Reforçar o cumprimento da lei

Garantir o hastear da Bandeira Nacional em todos os edifícios municipais nos dias obrigatórios (domingos e feriados), com devida definição de responsabilidades operacionais por instalação e implementação de mecanismos simples de verificação.

2. Auditoria interna

Proceder ao levantamento dos mastros existentes e bandeiras nacionais utilizadas para o efeito, seu estado de conservação e condições de cumprimento, identificando necessidades de intervenção e/ou substituição.

3. Expandir o cumprimento com instalação de novos mastros

Ir além do mínimo legal e promover a instalação de novos mastros de dimensão digna para receber Bandeira Nacional em locais de alta relevância histórica e simbólica, designadamente:

- Forte da Ponta da Bandeira
- Praça Gil Eanes
- Praça do Infante
- Praça Luis de Camões - Monumento aos tombados na Grande Guerra
- Outros desde que devidamente justificados.

Conclusão

Trata-se de uma medida de baixo custo e simples execução mas de elevado valor simbólico, assegurando o exemplar cumprimento da lei, mais reforçando o respeito pelos símbolos nacionais no Município de Lagos."

O **Senhor Presidente** informou que certos locais indicados já possuem um mastro onde a bandeira é hasteada regularmente, como a Praça do Infante que contém o Edifício dos Antigos Paços do Concelho e a Praça do Infante que contém a Messe Militar de Lagos. Informou que existem outros equipamentos municipais e locais onde poderiam ser instalados mastros e que a hipótese poderia ser estudada e que poderia ser feito um apelo a outras instituições públicas acerca do hastear da bandeira.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** indicou que a fundamentação legal da proposta refere que a bandeira deverá ser hasteada em todos os edifícios municipais e pediu esclarecimentos.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse que para cumprir a lei o Município deverá hastear em todos os edifícios municipais, embora alguns sejam mais emblemáticos que outros,

sendo mais prioritários.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que o hastear da bandeira em certos locais segue uma certa calendarização específica de acordo com a lei, nomeadamente os hospitais públicos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta, incluindo os seguintes termos: estudar os melhores locais no município para instalar mastros e implementar o hastear da bandeira, como o Monumento dos Combatentes da Grande Guerra e fazer um reforço junto de instituições públicas, com o apoio do município para colocação da bandeira.

(Deliberação n.º 127/2026)

APROVAÇÃO DE ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2026 Retirada da ordem dos trabalhos.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 14 de abril de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 36 915 097,09 EUR (trinta e seis milhões, novecentos e quinze mil, noventa e sete euros e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS "A ONDA" – ANOS DE 2020 E 2021 – Foi presente a informação n.º 16874 de 12 de março de 2026 da Divisão de Mobilidade e Transportes que informa que o Município de Lagos como Autoridade Transportes está sujeito ao cumprimento das obrigações de reporte e publicação dos relatórios de desempenho do Serviço de Transportes Urbanos de Lagos "A Onda".

Informa ainda que devido à insuficiência de recursos humanos agravada pelo contexto da pandemia de COVID-19 foram agora elaborados os relatórios de desempenho do Serviço de Transportes Urbanos de Lagos "A Onda" relativo a 2020 e 2021.

Sobre a presente informação recaiu o despacho de concordância do Senhor Vice-Presidente, em 25 de março de 2026, de remessa à reunião de Câmara para conhecimento.

A Câmara, tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA ENVIADA AO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS - PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS ESTABELECIDO ENTRE A



DOCAPESCA E O MUNICÍPIO DE LAGOS EM 2023

Na sequência da solicitação do Senhor Vereador Gilberto Viegas, apresentada em reunião de Câmara de 18 de março e reforçada em email com registo n.º 18436, de 23 de março, relativa à disponibilização de cópia do Protocolo de Transferência de Competências estabelecido entre a Docapesca e o Município de Lagos em 2023, a Câmara tomou conhecimento do email n.º 13065, de 6 de abril de 2026, do Gabinete da Presidência.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EMPREITADAS A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 17 de março de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO FINANCEIRA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 11 de março a 8 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre 2 a 31 de março de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA (DDSEC) A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no período compreendido entre o dia 27 de março e 9 de abril de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (DCP/SCBS) A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, no dia 31 de março de 2026.

DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL/ SERVIÇO DE LICENCIAMENTO

DE ATIVIDADES A Câmara tomou conhecimento das decisões dos membros do executivo, proferidas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas, entre o dia 31 de março a 8 de abril de 2026.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

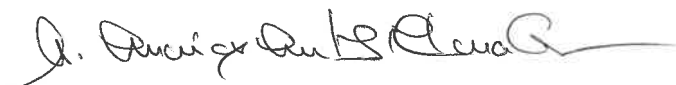
(Deliberação n.º 128/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 27 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



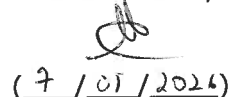
A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por unanimidade,
em reunião de Câmara de
6 / 05 / 2026.

Deliberação n.º 154 / 2026

A Secretária,



(7 / 05 / 2026)